

Executivo 2

QUINTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2009

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**



COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34960
PORTARIA Nº. 263/2009-GRES.**

Conceder Suprimento de Fundo a empregada, conforme abaixo discriminado:

NOME: DALVA MARIA LOBATO LOBO;
CARGO/FUNÇÃO: Assistente de Gestão em Turismo / Gerente de Assuntos Nacionais;
MATRÍCULA/CPF: 2013614/1 / 374.021.702-25.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:
339030 - Material de Consumo R\$ 720,00
339033 - Transporte R\$ 1.490,00
339036 - Pessoa Física R\$ 1.610,00
339039 - Pessoa Jurídica R\$ 175,00
VALOR TOTAL: R\$3.995,00
ANN PONTES
Presidente

**DIÁRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34939
PORTARIA Nº. 262/2009-GRES**

Conceder diárias as empregadas:
NOME: Tereza Jacqueline Rodrigues Alves, Matrícula de nº. 2014890/1 e CPF de nº. 207.604.262-87.
OBJETIVO: Representar a PARATUR na ABAV - 2009.
DESTINO: Rio de Janeiro - RJ.
PERÍODO: 19 a 24/10/2009 (6 diárias)
NOME: Dalva Maria Lobato Lobo, Matrícula de nº. 2013614/1 e CPF de nº. 374.021.702-25.
OBJETIVO: Representar a PARATUR na ABAV - 2009.
DESTINO: Rio de Janeiro - RJ.
PERÍODO: 19 a 24/10/2009. (diárias)

**ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34780**

Conforme Portaria de Nº 261/2009-GRES, publicada no DOE de Nº 31527 de 13 de outubro de 2009.
Onde-se lê: 339036 Pessoa Jurídica R\$ 200,00
Leia-se: 339039 Pessoa Jurídica R\$ 200,00
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 13 de outubro de 2009.
ANN PONTES
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34931
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

Nº DO CONTRATO DE LOCAÇÃO: 033/2009
PARTES: Companhia Paraense de Turismo - Paratur, CNPJ 04.834.305/0001-50 e RAIMUNDO PAULO DA COSTA SACRAMENTO, portador da CI 2382154 SSP/PA e do CPF 327.217.222-04.
OBJETO: locação não residencial do ESPAÇO PARA CULINÁRIA Espaço nº 04, da Praça de Alimentação para Eventos e Ônibus Lanchonete, localizada no "COMPLEXO MAÇARICO", construído pelo Governo do Estado do Pará, na Orla Marítima da Praia do Maçarico, no Município de Salinópolis - PA.
VALOR ESTIMADO DA RECEITA: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)
FORO: Salinópolis-PA
VIGÊNCIA: 09/10/2009 a 09/10/2010
DATA DA ASSINATURA: 09/10/2009
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ann Clélia de Barros Pontes
ENDEREÇO DO CONTRATADO: Travessa Mauriti, nº 383 - Belém/Pará

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº. 059/2009.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34853**

PORTARIA Nº. 059/2009-FAPESPA, 14 DE OUTUBRO DE 2009.
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares da Fundação de Amparo à Pesquisa Estado do Pará, referente ao mês de Novembro/2009, conforme mapa abaixo.

MAPA DE FÉRIAS REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2009.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo
57188264/2	Jozana Regina Gurjão Guerreiro Macedo	01/11/08 a 31/10/09	04/11/09 a 03/12/09

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
UBIRATAN HOLANDA BEZERRA
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**INSTRUÇÃO NORMATIVA . GAB/SECRETÁRIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34842
INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 0029 ,
DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.**

Altera dispositivo da Instrução Normativa n.º 10, de 28 de junho de 2007, que dispõe sobre o parcelamento de créditos tributários referentes ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 15 do Anexo XXIV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º O § 1º do art. 12 da Instrução Normativa n.º 10, de 28 de junho de 2007, que dispõe sobre o parcelamento de créditos tributários referentes ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º Não será concedido novo parcelamento de crédito tributário enquanto o anterior não estiver integralmente quitado, com exceção das hipóteses previstas nos incisos II e IV do art. 1º."

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
DR. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIAS DO IPVA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 35014
PORTARIA N.º3219-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/10/2009 -
PROC N.º 1920097300055185/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Maria Adelia Lopes Soares
Marca Tipo Chassi
GM/CLASSIC LIFE Pas/Automovel 9BGS19907B181142

**PORTARIA N.º3220-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/10/2009 -
PROC N.º 1920097300058885/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edivaldo Salim Gazel Freire
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822554645906

**PORTARIA N.º3221-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/10/2009 -
PROC N.º 1920097300058907/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Levi Nascimento de Melo
Marca Tipo Chassi
FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561372038229

**PORTARIA N.º3222-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/10/2009 -
PROC N.º 1920097300058869/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Denilson Souza do Nascimento
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822554630028

**PORTARIA N.º3223-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/10/2009 -
PROC N.º 1920097300058796/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jocenaide Franco Rocha
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140A62669362

**PORTARIA N.º3224-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/10/2009 -
PROC N.º 1920097300058710/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Willy Maues Pinheiro
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201M93485235

**PORTARIA N.º3225-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/10/2009 -
PROC N.º 1920097300058150/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Emidio dos Santos Ribeiro
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automovel 9BWZZ373WT135907

**PORTARIA N.º3226-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/10/2009 -
PROC N.º 1920097300058117/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo Roberto de Souza Leite
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G7327502

**PORTARIA N.º3227-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/10/2009 -
PROC N.º 1920097300058176/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Nonato da Silva Flexa
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z01B224519

**PORTARIA N.º3228-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/10/2009 -
PROC N.º 1920097300058184/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Leandro Coutinho Bentes
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A73275077

**PORTARIA N.º3229-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/10/2009 -
PROC N.º 1920097300058311/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Eloi de Souza Chaves
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17164G72862767

**PORTARIA N.º3230-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/10/2009 -
PROC N.º 1920097300058419/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ibere Raiol Santana
Marca Tipo Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G73281610

**PORTARIA N.º3231-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 14/10/2009 -
PROC N.º 1920097300058427/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: John Douglas da Silva Cunha
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05W36T043669